

Nadia Suely A. do Nascimento
Oficial 3º Ofício

COMARCA DE ALTAMIRA-ESTADO DO PARÁ
Serviço de Registro de Imóveis
Livro 2-AAAF - Registro Geral

MATRÍCULA
25.800

FOLHAS
010

OFICIAL(a): Nadia Suely Anchieta do Nascimento
Oficial Interina

IMÓVEL - Uma (01) Parte Ideal do imóvel urbano denominado parte ideal do Sítio "SANTO ANTONIO", localizado no Morro do Forte, neste município, conforme memorial descritivo a seguir transcrito: **MEMORIAL DESCRITIVO**. Imóvel: Urbano. Área: 13.096,00 m². Perímetro: 659,58 m. Município: Altamira. Estado: Pará. Proprietário: THAYARA GUIMARÃES OLIVEIRA. Lote: V1. **Confrontações**: **FRENTE**: com Rio Xingu, 112,26 m. **DIREITA**: com Eletronorte e Exército Brasileiro, 215,56 m. **ESQUERDA**: com a Rua Mário Soares, 70,00 m. **FUNDOS**: com Altavillê e quem de direito, 143,53 m. **Descrição de Perímetro**: Partindo da estação V-7, definido pela coordenada 100.187,803 m Norte e 50.012,147 m Leste, desta seguindo com uma distância de 68,70 m e com o azimute plano de 170°21'05" chega-se na estação V-8, desta seguindo com uma distância de 43,00 m e com azimute plana de 140°22'31" chega-se nesta estação V-9 desta, seguindo com uma distância de 83,85 e com azimute plana 215°10'07", chega-se V-1 desta seguindo com distância 20,01 m e com azimute plana de 184°33'14" chega-se na estação V-2, desta seguindo com uma distância de 112,26 m e com azimute plana de 270°22'14" chega-se na estação V-3 desta seguindo com uma distância de 70,00 m e com azimute plana de 358°56'55", chega-se na estação V-4 desta seguindo com uma distância de 116,65 m com azimute plana de 89°58'32" chega-se na estação V-5 desta seguindo com uma distância de 116,23 m e com azimute plana de 352°27'50", chega-se na estação V-6 desta seguindo com uma distância de 28,88 m e com azimute plana de 88°17'33", chega-se na estação V-7 ponto inicial da descrição deste perímetro. Responsável Técnico (a) Geová G. Moraes. Téc. Agrimensor. CREA-3.345-TD. Assim está. **PROPRIETÁRIO**: A Sra. THAYARA GUIMARÃES OLIVEIRA, brasileira, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 2.659.528 2ª via expedida por SSP/PB e do CPF/MF nº 076.773.824-10, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 205, Bairro Tambaú, na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, representada neste ato por seu bastante Procurador Sr. ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA, acima já qualificado, ex vi do instrumento público de procuração lavrado no 5º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Tambaú da cidade de João Pessoa/PB, datado de 25.02.2008 tomado às folhas 068 do livro nº 012 que fica arquivado em cartório para fins de direito. **Registro Anterior**: às fls.224 do Livro nº 2-AAU, sob o nº R-1-M-23.324. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 04 de Março de 2009. A Oficial Interina. (a)

R-1-M-25.800-Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas datada de 04.03.2009 tomada às folhas 157vº/158vº do livro nº 158 sob o nº 10.830/09, o imóvel constante do presente registro foi adquirido por THAYARA GUIMARÃES OLIVEIRA, acima já qualificada por compra feita ao Sr. ROBERTO FONTOURA AMANAJÁS, perito policial, portador da carteira de identidade RG nº 71.279-SSP/PA e do CIC/MF nº 028.544.652-53, residente e domiciliado na Avenida 25 de Setembro nº 2019, Apto.103, Bloco A na cidade de Belém capital deste Estado, e sua mulher MARIA JOSÉ BASTOS AMANAJÁS, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 37.376-SSP/PA e do CIC/MF nº 703.371.012-72, residente e domiciliada na Travessa São Francisco nº 390, na cidade de Belém capital deste Estado do Pará, representados neste ato por seu bastante Procurador Substabelecido Sr. ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.844.805-SSP/PA e do CPF nº 145.717.141-49, residente e domiciliado nesta cidade na Rodovia Presidente Médice nº 1000. Bairro Colinas ex vi do instrumento público de Procuração lavrado datado de 25.10.2000 lavrado às folhas 030 do livro 3-A das Notas do Cartório Chermont, 1º Ofício de Notas de Belém/PA e Substabelecimento do mesmo cartório datado de 13.06.2001 tomada às folhas 124 do livro 73 que ficam arquivados em cartório para fins de direito. Pelo preço certo e ajustado de RS-40.000,00 (Quarenta mil reais), cuja avaliação da Prefeitura Municipal de Altamira/PA foi no valor de RS-120.000,00 (Cento e vinte mil reais). **Condições**: às da Escritura. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 04 de Março de 2009. A Oficial Interina. (a)

Oficial Interina
1º Ofício - Registro de Imóveis
Altamira - PA